



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

ATA N° 81 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

DATA: 26 de Agosto de 2015 HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 05 processos): **Conflito de Atribuições:** **Suscitante:** 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia. **Suscitado:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Assunto:** Conflito Negativo de Atribuições. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide fixar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural para oficial no Processo nº 2015.03.1.002672-3, com trâmite na 3ª Vara Criminal de Ceilândia. **Art. 28 do Código de Processo Penal:** Ação Penal nº 2013.03.1.006716-3 em trâmite na 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - nº 08190.216630/14-77 do MPDFT) **Réu:** Hugo Leonardo Tosta e outro. **Vítima:** NET Serviços de Comunicação S/A. **Incidência Penal:** Art. 171, caput, do Código Penal. **Assunto:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no não oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo, pugnando pelo prosseguimento do



feito em seu ordinário procedimento. **Arquivamentos homologados:** Assuntos Diversos: 08190.031675/15-27-Dra Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, 08190.062876/15-01-Gleison de Moraes, 08190.190823/10-58- 15ª DP do DF. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 07 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 81/2014-** Autos do Processo nº 2014.11.1.002019-2, da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (nº 08190.054798/14-55 do MPDFT). Autor do fato: Rafael Batista de Almeida. Vítima: Fellipe Florência da Silva. Assunto: Em apuração. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por maioria, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **TC nº 373/2014-31ª DP**, Autos nº 2014.05.1.006791-0 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (nº 08190.115678/14-41 do MPDFT). Autor do fato: Clemilson Ribeiro Cordeiro Lopes. Vítima: O Estado. Incidência Penal: Art. 329, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados:** Assunto Diversos: 08190.118965/14-49 - Alan Azevedo Martins Marques, 08190.056884/15-47 - Dep. Federal Érika Kokay, 08190.223552/14-85 - Leandro Ferreira Martins, 08190.250418/14-75 - 15ª DP do DF, 08190.045453/15-73- Danilo Badke Lino e outros. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES:** (total de 05 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC nº 743/2014** - 1ª DP (Autos nº 2014.01.1.199003-4, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF nº 08190.000474/15-51 do MPDFT). Autor do fato: Clodoaldo da Costa Soares. Incidência Penal: Art. 331, *caput*, do CP; art. 236, *caput*, da Lei nº 8.069/90. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados:** Assuntos Diversos: 08190.068586/15-36-Issac da Silva Dourado, 08190.050306/09-40-Sandra Maria Cordeiro da Silva, 08190.062877/15-66-



Policiais Militares da Tropa de Choque do 8º Batalhão da PM. **Retirado de pauta:** 08190.213286/14-37-Gilberto Pereira de Oliveira. **4.OBSERVAÇÃO:** Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PA (art. 5º, parágrafo único, da Resolução 66/2005 da CSMPDFT com redação alterada pela Resolução nº 133/12 do CSMPDFT) Memos nºs. 45/2015-1ª PROCRIJGU, 35/2015-CPJNB/MPDFT, 355/2015-PJIIJ, 301/2015-3ª PJECrim. Ceil., 79/2015-CPJPA, 152/2015/CPJRF,48/15-2ª PJECVDGU,114/2015-PJPL,056/2015-3º NCAP, 377/2015-PJIIJ, 311/2015-PJC, 92/2015-SES/EV-TG,75/2015-MPDFT/PDOT, 14/2015-2ª PJ Cr de Brazl., 93/2015-SES/EV-TG,15/2015-2ª PROEN, 113/2015-PJPL, 084/2015-CPJPA, 82/2015-PJ Crim. de Santa Maria, 313/2013-4ª PJVDFCM de Ceil., 032/2015-1º NCAP/NCT, 030/2015-1º NCAP/NCT, 9/2015-12ª PJ Crim. Bsb, 23/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. da Mulher Dom. ou Fam. de Brazlândia, 17/2015-1ª PJEP/MPDFT, 24/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. Mulher Viol Dom. Fam. de Brazlândia, 52/15-2ª PJECVDGU, 24/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. da Mulher de Viol. Dom. ou Fam. de Brazlândia, 151/2015-CPJGA, 15/2015-2ª PJ Cr. Def. Viol. Dom. ou Fam. de Brazlândia, 152/CPJGA, 109/2015-NED. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Memos nºs 037/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 26/2015-2ª PJCNB, 233/2015-3ª PJECrim. De Ceil.,238/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 256/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 263/2015-3ª PJECrim. De Ceil., 08/2015-3ª PJM, 310/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 46/2015-NCFSP, 173/2015-CPJRF, 174/2015/CPJRF, 50/2015-NCFSP. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 5º, da Resolução n. 66/2005-CSMPDFT e a Resolução nº 78: Memos nºs 032/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 043/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 044/2015-3º NCAP, 043/2015-3º NCAP, 1041/2015-SECEX/CPJRF, 102/2005-NED, 053/2015-PRÓ-VIDA, 055/2015-PRÓ-VIDA, 054/2015-PRÓ-VIDA, 150/2015/CPJRF, 057/2015-PRÓ-VIDA, 055/2015-3º NCAP, 054/2015-3º NCAP, 070/2015-GAECO/PJG, 071/2015-GAECO/PJG. Assuntos Diversos: 078/2015-ACrim/PJG, 086/2014-ACrim/PJG, 065/2015-GAECO/PJG, 265/2015-3ª PJECrim/PJCE, 074/2015-GAECO/PJG,076/2015-GAECO/PJG, 87/2015-Núcleo de Gênero Pró-Mulher, 056/2015-2º NCAP, 095/CPJSM, 281/2015-1ª PJECrim/PJCE, 285/2015-PJC, 147/2015-1ª PJ Crim. Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Riacho Fundo.Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

5.ENCERRAMENTO: Ao final o Coordenador deu boas vindas aos novos membros designados para compor a 2ª Câmara Criminal. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

ÁLVARO JOSÉ JORGE
Procurador de Justiça
Coordenador

FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE
Procurador de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador de Justiça
Membro Titular